



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 658/TST.GP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa membro para integrar o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do [Ato TST.GP nº 303, de 9 de novembro de 2021](#), que disciplina a composição e as atribuições do Comitê Gestor de Segurança da Informação do TST,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MURILO QUEIROZ BASTOS para integrar o Comitê Gestor de Segurança da Informação do TST, na qualidade de representante da Presidência do Tribunal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 120, de 11 de março de 2020](#).

**MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.